

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL

CARGO 8: PERITO CRIMINAL FEDERAL – ÁREA 12: MEDICINA LEGAL

Prova Discursiva

Aplicação: 27/07/2025

PADRÃO DE RESPOSTA

A cadeia de custódia compreende o conjunto de procedimentos que garantem a integridade, a autenticidade e a rastreabilidade de vestígios físicos, desde sua coleta até o descarte final, conforme definido no art. 158-B do Código de Processo Penal (incluído pela Lei n.º 13.964/2019). A função da cadeia de custódia é assegurar que a prova apresentada em juízo seja a mesma coletada na cena do crime, evitando dúvidas quanto à sua manipulação, contaminação ou substituição.

São consequências processuais da quebra da cadeia de custódia a possível invalidação da prova ou sua desconsideração pelo juiz, de acordo com precedentes, como o HC 598.051/SP do STJ, que considera a rastreabilidade um elemento essencial para a confiabilidade da prova.

Os principais procedimentos formais exigidos durante a manipulação e o encaminhamento de vestígios forenses são: (i) registro formal da coleta; (ii) etiquetagem, lacre e acondicionamento dos vestígios; (iii) documentação da transferência de posse entre os responsáveis; (iv) controle de entrada e saída nos laboratórios; (v) registro da cadeia cronológica de custódia.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Conceito e função da cadeia de custódia

Conceito 0 – Não abordou o conceito nem a função da cadeia de custódia, ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou apenas o conceito ou apenas a função da cadeia de custódia, de forma parcialmente correta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas o conceito ou apenas a função da cadeia de custódia.

Conceito 3 – Abordou corretamente tanto o conceito quanto a função da cadeia de custódia.

Quesito 2.2 – Efeitos processuais da quebra da cadeia de custódia

Conceito 0 – Não abordou os efeitos processuais da quebra de cadeia de custódia ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou os efeitos processuais da quebra da cadeia de custódia de forma superficial, mencionando meramente que pode haver prejuízo, mas sem apresentar fundamentação adequada.

Conceito 2 – Abordou os efeitos processuais da quebra da cadeia de custódia de forma parcialmente inconsistente.

Conceito 3 – Abordou os efeitos processuais da quebra da cadeia de custódia de forma consistente e adequada.

Quesito 2.3 – Procedimentos formais da cadeia de custódia

Conceito 0 – Não mencionou nenhum procedimento formal da cadeia de custódia.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos cinco procedimentos apresentados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos cinco procedimentos apresentados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente apenas três dos cinco procedimentos apresentados no padrão de resposta.

Conceito 4 – Mencionou corretamente quatro ou mais dos cinco procedimentos apresentados no padrão de resposta.